

C I P

O programa de Catalogação na Publicação em Portugal

por

Rosa Maria Tavares Galvão *

Luísa Nunes dos Santos *

Resumo: Tomando como ponto de partida as experiências já realizadas noutros países e as recomendações prescritas pela IFLA, a Biblioteca Nacional, na qualidade de entidade normativa a nível biblioteconómico, tomou a iniciativa de, em colaboração com as editoras, criar um programa nacional de Catalogação na Publicação. Para o efeito criou Folhas de Recolha específicas e estabeleceu as Instruções Práticas. Este programa visa contribuir para uma maior normalização a nível catalográfico e de entradas de autoridade, oferecendo vantagens no âmbito da partilha dos recursos bibliográficos entre bibliotecas e difundindo a obra antes da sua publicação, através da PORBASE.

Antecedentes

Remontam ao último quartel do séc. XIX as primeiras ideias de catalogação na publicação. Parece dever-se a Justin Winsor, bibliotecário do Harvard College, a primeira proposta, em 1876, de um esquema para esta catalogação. Desde então e até meados do séc. XX foram efectuadas experiências em alguns paí-

* Bibliotecárias da Biblioteca Nacional.

ses, nomeadamente nos Estados Unidos, no Brasil e na Austrália, até que, em 1958-59, arrancou o projecto de Catalogação na Publicação (Catalogação na Fonte, como então era denominada) da Biblioteca do Congresso. Este precedente, de grande importância para o arranque definitivo do Programa CIP, teve seguimento noutras regiões do globo, tendo-se verificado na década de 70 o seu estabelecimento a nível nacional em cerca de vinte países.

Em 1982, sentida a necessidade de uniformizar as formas de recolha, tratamento e apresentação dos dados CIP, a IFLA organizou um Encontro Internacional de Catalogação na Publicação, durante o qual se criaram dois grupos de trabalho: um para produzir um modelo de folha de recolha de dados e recomendações para a sua elaboração (IFLA Editorial Group on an International Standard CIP Data Sheet); o outro para estudar e definir a forma e o conteúdo dos dados CIP a imprimir na obra (IFLA Working Group on a Standardized Format for the CIP Record in the Book). Os resultados de ambos os grupos foram oficialmente aprovados em Outubro de 1985, pela Comissão Permanente da Secção de Catalogação da IFLA, que recomendava igualmente a utilização do termo Catalogação na Publicação na língua de cada agência nacional, assim como da sigla CIP.

Recomendações da IFLA

Em 1986, através do seu Programa Internacional para o Controlo Bibliográfico Universal (IFLA International Programme for UBC), a IFLA publica as recomendações para a Catalogação na Publicação, recomendações essas que abrangem quer a folha de recolha de dados quer o próprio registo CIP nas obras.

Em relação à folha de recolha de dados (FRD) recomenda-se que seja constituída por uma única página e contenha, pela ordem indicada, os seguintes dados:

— Informação de carácter administrativo: nome, endereço, telefone e logotipo da agência CIP; nome do editor, contactos na casa editora, endereço para retorno; telefone; data de preenchimento; outras informações consideradas importantes pela agência CIP.

— Informação descritiva: autor; título, subtítulo e título paralelo; edição; data previsível de publicação; título e número de série (ou colecção), título de subsérie (ou subcolecção), ISSN; traduções, reimpressões ou outras edições da obra sob diferentes títulos; existência de bibliografia e/ou índice; ISBN; resumo ou sinopse do assunto; audiência a que se destina a obra (no mínimo, a indicação de que a mesma se dirige a crianças ou a adultos); género (pelo menos a referência de que se trata ou não de uma obra de ficção). Estas informações devem ser dadas de acordo com a ordenação da ISBD, podendo cada agência CIP optar por pedir em primeiro lugar os nomes de pessoa que aparecem na página de rosto. Cada agência pode ainda considerar necessário incluir na FRD outros dados considerados essenciais aos objectivos da descrição bibliográfica.

— Informação do assunto: para além dos elementos já referidos, cada agência CIP pode pedir outros dados considerados necessários para a identificação e representação do assunto das obras.

— Informação específica da agência CIP: cada agência pode considerar necessária a inclusão de dados específicos, não-comuns a todos os serviços de atribuição do CIP.

As FRD devem também permitir algumas informações adicionais, dependentes das necessidades de cada agência e também dos materiais que acompanham cada uma das folhas aquando do seu envio pelos editores. Contam-se, entre esses elementos informativos: os nomes de pessoas e colectividades, além do autor, que figurem na página de rosto (editor literário, tradutor, etc.); informação adicional em relação aos nomes de pessoas (data de nascimento, nome completo, nacionalidade, etc.); informação adicional sobre publicação e/ou distribuição (co-editor, distribuidor, impressor, lugar de publicação, data de copyright, etc.); informação ligada à descrição física da obra (número previsível de páginas, número de volumes, existência de ilustrações, mapas, etc.); elementos adicionais ligados ao ISBN (preço, tipo de encadernação, etc.); informação específica necessária à catalogação de espécies problemáticas (actas de congressos, partituras, etc.); informação mais específica relativa à audiência (grupos profissionais, nível de instrução, etc.) e, também, ao género (ensaio, contos, etc.).

No que diz respeito ao registo CIP a imprimir nas obras, as recomendações abrangem quer o seu conteúdo, quer o seu formato. Em relação ao conteúdo, definem-se os elementos obrigatórios (título próprio, entradas secundárias), os elementos que, existindo, devem também ser registados (título(s) paralelo(s), título próprio de colecção ou subcolecção, ISSN, notas de tra-

dução ou dissertação, ISBN, cabeçalhos de assunto, classificação), os que se devem incluir em países que aplicam a regra de entrada principal (entrada principal de autor ou título) e aqueles que são opcionais, ficando ao critério de cada agência a sua inclusão ou não no registo CIP a imprimir na obra (informação de outro título, menção de responsabilidade, edição e menção de responsabilidade relativa à edição, lugar de publicação e/ou distribuição, nome do editor e/ou distribuidor, data de publicação e/ou distribuição, descrição física, título paralelo da colecção, notas gerais, sumário, preço, dados relativos a um dos volumes, nº de documento governamental, nº da bibliografia nacional). Em relação ao formato, a recomendação é no sentido de colocar a entrada principal no início do registo, seguindo-se a descrição bibliográfica de acordo com a ISBD e, no final, as pistas.

CIP: objectivos e destinatários

O CIP é uma catalogação que antecede a publicação da obra a que se refere, realizada por um organismo central (agência CIP), cujo objectivo principal é facilitar o processamento bibliográfico das publicações, quer em bibliotecas, contribuindo para uma maior normalização a nível bibliográfico e de entradas de autoridade, quer em editores e livreiros, possibilitando uma divulgação prévia das suas obras.

Este serviço destina-se às bibliotecas, aos editores e aos utilizadores em geral.

Nas bibliotecas, para além da normalização, pode contri-

buir para a diminuição dos custos e para o melhor aproveitamento dos recursos financeiros, na medida em que facilita as tarefas de catalogação e classificação e constitui um instrumento de planificação da selecção e das aquisições, para além de poder contribuir para o desenvolvimento de programas de cooperação e de empréstimo.

Para os editores, o CIP permite, em primeiro lugar, a publicitação antecipada das obras; para além disso, pode contribuir para a uniformização dos critérios de apresentação de elementos bibliográficos em catálogos e prospectos de divulgação.

Aos utilizadores, o CIP oferece o conhecimento antecipado, através de sistemas informatizados, das obras que se encontram no prelo e da data do seu lançamento no mercado, assim como do preço previsto para as mesmas. Na medida em que facilita o processamento bibliográfico, o CIP vai proporcionar uma disponibilização mais rápida das obras nas bibliotecas e serviços de informação.

O CIP em Portugal

Para que se possa criar um serviço CIP, são necessários alguns pré-requisitos, como a existência de um organismo normativo a nível biblioteconómico, com capacidade técnica para assegurar o serviço e proceder à sua difusão, um mercado editorial sólido, e um bom entendimento entre a instituição normativa e os editores.

Em Portugal, a Biblioteca Nacional tem, entre outras

atribuições, a responsabilidade de tratar e difundir a bibliografia nacional corrente, assegurando a aplicação de normas biblioteconómicas e o controlo bibliográfico nacional, sendo, à partida, o organismo indicado para assegurar um serviço CIP. A existência da PORBASE, como Catálogo Colectivo das Bibliotecas Portuguesas, acessível em linha a qualquer ponto do país ou do estrangeiro, permite a disponibilização imediata do registo CIP, logo que ele é tratado pela Biblioteca Nacional, sendo um instrumento importante para a eficácia do serviço.

Verificando-se a existência das condições necessárias ao arranque de um projecto-piloto, iniciaram-se em 1990 os contactos com a APEL - Associação Portuguesa de Editores e Livreiros, com o objectivo de criar as bases para o desenvolvimento do mesmo.

Assim, a Biblioteca Nacional, fundamentando-se nas Recomendações da IFLA e após consulta às casas editoriais aderentes ao projecto, estabeleceu como necessário requerer as seguintes informações, na Folha de Recolha de Dados CIP desenhada para o efeito (1), a partir do modelo também sugerido pela IFLA: data de envio, contactos no editor para tratar de assuntos referentes ao título em questão e para envio dos dados CIP, nome(s) do(s) autor(es) tal como figura(m) na página de rosto, nome(s) completo(s) do(s) autor(es) e ano de nascimento do(s) mesmo(s), título e subtítulo tal como aparecem na página de rosto, edição, títulos da colecção e da sub colecção, tal como aparecem na obra, incluindo a numeração do volume, indicações

(1) Ver anexo 1.

de título e língua originais, editor original e data de edição, título anterior, ISBN associados ao título, com indicação do nº de volumes, tipo de encadernação e preço aproximado, forma de conteúdo, audiência, sinopse do assunto, data prevista de publicação. Para o caso de haver alterações às informações inicialmente enviadas pelos editores, desenhou-se uma outra folha, a Folha de Alteração aos Dados CIP, destinada a indicar os elementos que são alterados e os que devem surgir em sua substituição (2). Nesta folha, solicitam-se os seguintes elementos: data de envio para a Biblioteca Nacional, editor e contacto, informação anterior contida nos dados CIP, referente a título, autor(es) e ISBN, indicação do(s) item(s) alterado(s), texto da informação antiga e da nova informação.

Elaboradas as instruções práticas para a adesão ao projecto, a Biblioteca Nacional começou a receber, em Junho de 1990, os primeiros pedidos de catalogação na publicação, vindos da Livros Horizonte, da Dom Quixote e da própria Biblioteca Nacional.

Neste momento, passada que foi a fase inicial do projecto, que serviu para testar a capacidade de resposta da BN e aferir os critérios estabelecidos, o projecto encontra-se em condições de poder ser alargado a outras editoras interessadas em aderir à catalogação na publicação, tornando-se um verdadeiro serviço a nível nacional.

(2) Ver anexo 2.

BIBLIOGRAFIA

CAMPOS, Fernanda Maria Guedes de ; SANTOS, Maria Luísa ; GALvão, Rosa Maria - O projecto-piloto de catalogação na publicação — CIP. Revista da Biblioteca Nacional, Lisboa, 1991, 6(1), p. 155-163

CATALOGUING IN PUBLICATION SEMINAR, London, 1981 - Cataloguing in publication: what is happening? : proceedings of one-day seminar. Catalogue & Index. London. 1981/1982, (63/64), 16 p.

INTERNATIONAL CATALOGUING IN PUBLICATION MEETING, Ottawa, 1982 - Proceedings. London : IFLA International Office for UBC, 1983

Recommended standards for cataloguing in publication : the CIP data sheet and the CIP record in the book. London : IFLA International Programme for UBC, 1986

CIP - Biblioteca Nacional Campo Grande 83 1751 Lisboa Codex Tel: 7950130 ext. 50 ou 37 774741 Fax: 733607 FOLHA DE RECOLHA DE DADOS CIP		1. Data de envio: ___/___/___ 2. Contacto do editor para este título: Nome: _____ Tel.: _____						
3. Nome do(s) editor(es) mencionado(s) na página de rosto.	4. Enviar os dados CIP a: Nome: _____ Morada: _____							
5. Nome do(s) autor(es) tal como aparece(m) na página de rosto: _____ _____								
6. Nome completo do(s) autor(es) e ano de nascimento do(s) mesmo(s): _____ _____								
7. Título e subtítulo tal como aparecem na página de rosto: Título: _____ Subtítulo: _____		8. Edição: _____						
9. O título é uma obra em _____ volumes. Este formulário é para o volume _____.	(PARA USO DA BN)							
10. Títulos da colecção e da subcolecção, tal como aparecem na obra, incluindo a numeração dos volumes: Colecção: _____ Nº _____ Subcolecção: _____ Nº _____								
11. <input type="checkbox"/> Tradução. Título original: _____ Língua original: _____ <input type="checkbox"/> Reimpressão. Editor original: _____ Data de ed.: _____ <input type="checkbox"/> Editado anteriormente com o título: _____								
12. Lista dos ISBN associados a este título, indicando o número do volume, tipo de encadernação e preço aproximado: <table border="1"> <thead> <tr> <th>ISBN e formato ou nº de volume</th> <th>Preço previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>_____</td> <td>_____</td> </tr> <tr> <td>_____</td> <td>_____</td> </tr> </tbody> </table>		ISBN e formato ou nº de volume	Preço previsto	_____	_____	_____	_____	13. Forma de conteúdo (poesia, contos, biografia, ensaios, ficção, actas de congresso, etc.): _____
ISBN e formato ou nº de volume	Preço previsto							
_____	_____							
_____	_____							
14. Audiência (adultos, crianças, jovem, grupos profissionais, etc.): _____								
15. Sinopse do assunto (descreva o conteúdo em 2 ou 3 frases. Inclua a cobertura geográfica e cronológica do tema): _____								
16. Data prevista para publicação: Mês: _____ Ano: _____		Caso surja qualquer alteração aos dados enviados, preencha a FOLHA DE ALTERAÇÃO AOS DADOS CIP e envie-a o mais rapidamente possível.						

CIP - Biblioteca Nacional Campo Grande 83 1751 Lisboa Codex Tel. 7950130 ext. 50 ou 37 774741 Fax: 733607 FOLHA DE ALTERAÇÃO AOS DADOS CIP	1. Data de envio: ____/____/____ 2. Editor: 3. Contacto no editor para este título: Nome: _____ Tel.: _____
--	---

4. Informação contida nos dados CIP:

Título : _____
 Autor(es) : _____
 ISBN : _____

5. Comunicamos as seguintes informações sobre o registo CIP acima referido:

- Publicação cancelada
- Inadequação dos dados CIP. Especifique: _____
- Alterações à informação contida na folha de recolha de dados CIP:
- | | |
|------------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> Título | <input type="checkbox"/> Editor |
| <input type="checkbox"/> Subtítulo | <input type="checkbox"/> Data de edição |
| <input type="checkbox"/> Autor * | <input type="checkbox"/> ISBN |
| <input type="checkbox"/> Edição | <input type="checkbox"/> Título e/ou numeração da colecção ou subcolecção |
| | <input type="checkbox"/> Outro: _____ |

* **NOTA:** Relate as alterações na folha de rosto que envolvam a ordem dos nomes, a sua forma, a sua adição ou supressão.

6. Informação antiga: _____

Nova informação: _____

NOTA: Todas as alterações aos dados previamente fornecidos devem ser comunicados ao Serviço CIP da Biblioteca Nacional. Se a página de rosto foi alterada, deve igualmente ser enviada uma nova cópia. Caso as alterações não impliquem mudança do registo CIP, será disso informado.